



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019, COM A EMPRESA CARMEN LIGIA MACIEL DE SOUZA CRUZ 03995567614, NO VALOR DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS), NO PERÍODO DE 5 MESES O FORNECIMENTO A CADA DOIS MESES E CONTINUADO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, REFERENTE CONTRATO Nº 022/2019, NA DATA 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483/2019, COM A EMPRESA GUILHERME DE SOUZA UCHOA-ME, NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL), NO PERÍODO DE 12 MESES A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS RADIOLÓGICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE PROCESSO Nº: 05/2019, PREGÃO Nº1873/19, NA DATA 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482/2019, COM A EMPRESA MEDCLIN S/S, NO VALOR DE R\$ 15.432,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), NO PERÍODO DE 12 MESES A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS RADIOLÓGICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE PROCESSO Nº: 05/2019, PREGÃO Nº1873/19, NA DATA 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 1.881/2019**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 09/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA E TRATAMENTO DE ÁGUA NA RUA TAQUARITINGA.**

Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa para execução de casa de máquina e tratamento de água na Rua Taquaritinga, na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, no valor total de R\$ 13.085,06 (treze mil oitenta e cinco reais).

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO – PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede abono de falta à servidora municipal.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS, R.G. 26.454.762-7, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 19 de fevereiro de 2019, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara